



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
AUDITORIA INTERNA**



# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

---

**2022**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Áreas de atuação acadêmica da UFPB distribuídas por Centro de Ensino.....	5
Figura 2 – Estrutura organizacional da UFPB.....	6
Figura 3 – Representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB.....	8
Figura 4 – Estrutura de Governança da UFPB.....	10
Figura 5 – Representação esquemática da gestão de riscos do PDI.....	11
Figura 6 – Posição da AUDIN no Organograma da UFPB.....	11

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB.....	4
Quadro 2 – Objetivos estratégicos.....	6
Quadro 3 – Recursos humanos da AUDIN.....	13
Quadro 4 – Levantamento das horas úteis.....	14
Quadro 5 – Orçamento da AUDIN.....	15
Quadro 6 – Distribuição de CH entre as ações de melhoria e qualidade da atividade da AUDIN/UFPB.....	16
Quadro 7 – Ações de capacitação previstas para 2022.....	16
Quadro 8 – Relação dos trabalhos de auditoria previstos para 2022.....	19
Quadro 9 - Previsão de alocação da força de trabalho.....	19

## LISTA DE SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGI	Comitê de Gestão da Integridade
CGU	Controladoria Geral da União
ComGov	Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
FONAITec	Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 A INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
2.1 Estrutura Organizacional.....	5
2.2 Planejamento Estratégico.....	6
2.3 Estrutura de Governança, Gerenciamento de Riscos e Programa de Integridade.....	8
<b>3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFPB.....</b>	<b>11</b>
3.1 Recursos Humanos da AUDIN/UFPB e Cálculo das Horas.....	12
3.2 Orçamento da AUDIN/UFPB.....	15
<b>4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA A SEREM EXECUTADOS EM 2022.....</b>	<b>15</b>
4.1 Ações Visando à Melhoria da Gestão e Qualidade da Atividade da Auditoria Interna Governamental.....	15
4.2 Ações de Capacitação e Participação em Eventos que Promovam o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna.....	16
4.3 Trabalhos a serem Realizados em Função de Obrigação Normativa, por Solicitação da Alta Administração ou por outros Motivos que não a Avaliação de Riscos.....	17
4.4 Monitoramento das Recomendações Emitidas em Trabalhos Anteriores.....	18
4.5 Demandas Extraordinárias.....	18
4.6 Trabalhos Selecionados com Base nos Fatores de Riscos.....	18
4.7 Resumo das Ações de Auditoria Interna para o Exercício 2022.....	19
4.8 Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do Plano de Auditoria Interna.....	20
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO I – Serviços de Auditoria.....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO II Metodologia de Seleção dos Trabalhos de Auditoria com Base em Fatores de Riscos .....</b>	<b>26</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## 1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem por objetivo sistematizar os trabalhos de auditoria trazendo, de forma pormenorizada, o planejamento das ações que serão desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (AUDIN/UFPB) no exercício subsequente ao de sua elaboração, apontando os temas prioritários a serem trabalhados.

O PAINT 2022 foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas na Instrução Normativa (IN) SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a sistemática para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e do parecer sobre a prestação de contas da entidade previsto no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

Para a sua elaboração, foi utilizada a metodologia descrita na matriz de riscos elaborada pela AUDIN, demonstrada no Anexo II do PAINT. Foram considerados, também, os objetivos, as metas e as políticas institucionais definidas pela UFPB no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), relativo ao período de 2019 a 2023.

Os objetivos estratégicos e as metas previstas no Mapa Estratégico da Instituição, assim como os indicadores de desempenho estabelecidos no PDI poderão ser utilizados como parâmetro para delimitação do escopo das ações de auditoria definidas na metodologia de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## 2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Paraíba é uma autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação que atua no ensino, pesquisa, extensão e na inovação tecnológica, oferecendo cursos técnicos e tecnológicos, de Graduação (presenciais e a distância), e Pós-Graduação em diversas áreas de conhecimento, distribuídos em dezesseis Centros de Ensino, conforme descritos no Quadro 1:

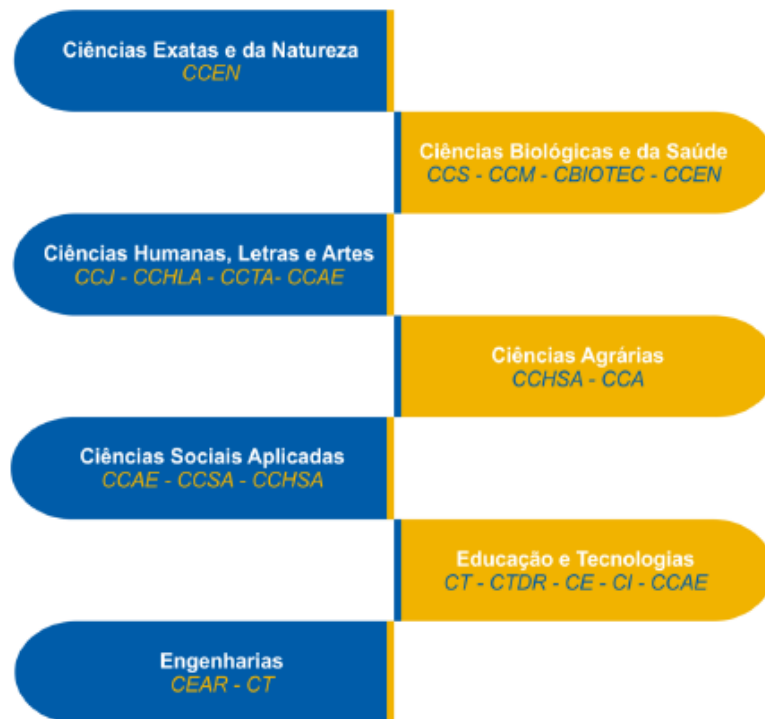
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB

<b>CAMPUS I João Pessoa</b>	CCEN - Centro de Ciências Exatas e da Natureza
	CCHLA - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
	CCM - Centro de Ciências Médicas
	CE - Centro de Educação
	CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
	CT - Centro de Tecnologia
	CCS - Centro de Ciências da Saúde
	CCJ - Centro de Ciências Jurídicas
	CBIOTEC - Centro de Biotecnologia
	CCTA - Centro de Comunicação, Turismo e Artes
	CEAR - Centro de Energias Alternativas e Renováveis
	CI - Centro de Informática
	CTDR - Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - Unidade Lynaldo Cavalcanti/Mangabeira
<b>CAMPUS II Areia</b>	CCA - Centro de Ciências Agrárias
<b>CAMPUS III Bananeiras</b>	CCHSA - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias
<b>CAMPUS IV Rio Tinto e Mamanguape</b>	CCAIE - Centro de Ciências Aplicadas e Educação

Fonte: Elaboração própria, 2021.

As atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão por área de conhecimento estão distribuídas entre os Centros de Ensino da Instituição, conforme Figura 1.

Figura 1 - Áreas de atuação acadêmica da UFPB distribuídas por Centro de Ensino



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB – PDI 2019/2023.

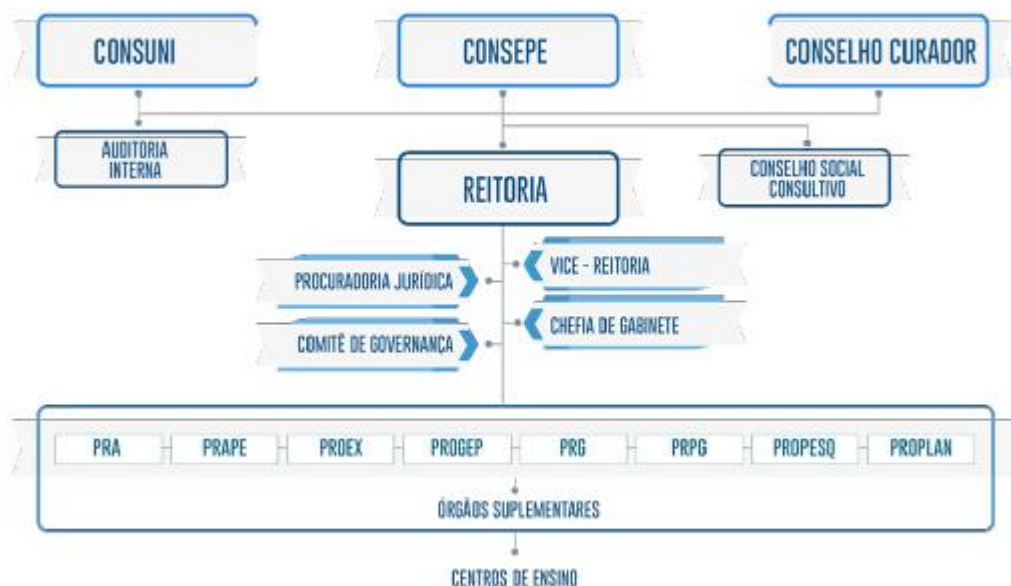
## 2.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da UFPB, representada na Figura 2, é formada pelos Conselhos Superiores (CONSEPE, CONSUNI e Conselho Curador), pela Administração Central (Reitoria e Pró-Reitorias) e pelos Centros de Ensino. As principais instâncias de decisão são os Conselhos Superiores e a Administração Central. Os Centros de Ensino são responsáveis pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo funções deliberativas e executivas em nível de administração setorial.

Fazem parte também da estrutura organizacional da Instituição a Chefia de Gabinete, o Comitê de Governança (ComGov), o Comitê de Gestão da Integridade (CGI) e a Comissão de Conformidade.

Os órgãos suplementares são criados pelo CONSUNI e têm a finalidade de executar atividades específicas.

Figura 2 - Estrutura organizacional da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2020.

## 2.2 Planejamento Estratégico

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente definiu os objetivos, as metas e as políticas institucionais para o quinquênio 2019-2023. Elaborado com base em um diagnóstico que contou com a participação dos gestores e representantes da administração superior e setorial, o PDI irá balizar as políticas institucionais nas áreas administrativa e acadêmica, definindo indicadores e ações com base em um planejamento efetivo e articulado, com vinculação ao orçamento.

Foram estabelecidos vinte e quatro objetivos estratégicos distribuídos em oito áreas, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Objetivos estratégicos

ÁREA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Orçamento	Assegurar uma gestão orçamentária e financeira participativa e eficiente, priorizando as ações estratégicas.
	Ampliar a captação de recursos externos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

<b>Pessoas</b>	Capacitar e qualificar os servidores em áreas estratégicas.
	Dimensionar, estruturar e otimizar o quadro de servidores.
	Promover a qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho.
<b>Infraestrutura</b>	Modernizar e adequar a infraestrutura física.
	Assegurar as aquisições e os serviços gerais e de manutenção necessários ao funcionamento da instituição.
	Promover eficiência energética, uso sustentável dos recursos naturais e tratamento adequado dos resíduos.
<b>Segurança</b>	Prover a segurança das pessoas, do patrimônio e da informação.
<b>Tecnologia da informação</b>	Ampliar e adequar a infraestrutura de TI.
	Otimizar os sistemas integrados de gestão.
	Assegurar a prestação de serviços de TI de qualidade.
<b>Gestão Administrativa</b>	Desenvolver e executar rotinas participativas de planejamento, avaliação e controle.
	Mapear e padronizar o fluxo dos processos internos.
	Adotar boas práticas de governança pública.
	Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.
	Garantir boas práticas da gestão ambiental.
<b>Gestão Acadêmica</b>	Fortalecer o desempenho acadêmico.
	Integrar os projetos pedagógicos às necessidades e perspectivas da sociedade e do mundo do trabalho.
	Incentivar a produção acadêmica e a inovação científica e tecnológica.
	Consolidar e ampliar as ações de internacionalização.
	Consolidar e ampliar as políticas de assistência estudantil e inclusão social.
<b>UFPB e a Sociedade</b>	Melhorar os indicadores de desempenho institucional.
	Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da sociedade.

Fonte: PDI 2019/2023 (Adaptado).

Visando monitorar o cumprimento dos objetivos estratégicos, foram definidos setenta e nove indicadores de desempenho e cento e nove metas. A Figura 3 traz a representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Figura 3 – Representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB



Fonte: PDI 2019/2023.

Visando adequar o planejamento estratégico da UFPB às mudanças de cenário e aprimorar o processo de avaliação dos resultados esperados, em julho de 2021 a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) iniciou o processo de revisão do PDI vigente, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 24/2020 do Ministério da Economia.

Diante do exposto, as ações de auditoria definidas na metodologia de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos, poderão utilizar como parâmetro para delimitação do escopo das ações a serem realizadas, as metas e objetivos previstos no Mapa Estratégico da Instituição, bem como os indicadores de desempenho estabelecidos no PDI.

### 2.3 Estrutura de Governança, Gerenciamento de Riscos e Programa de Integridade

A estrutura de Governança da UFPB é formada pelos Conselhos Superiores e pelos Comitês que ratificam as decisões tomadas pelo Reitor da Instituição. A Alta Gestão é representada



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

pelo Reitor, pelos Pró-Reitores (as) e pelos demais integrantes do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov), quais sejam, Vice-Reitora, Procurador-Chefe, e Coordenador de Conformidade Interna.

Em 2018 foram criados o Comitê de Gestão da Integridade (CGI), por meio da Resolução 37/2018 (alterada pela Resolução 01/2020) e a Comissão de Conformidade, por meio da Resolução 36/2018, ambas do CONSUNI.

Nos termos do artigo 2º do Anexo Único da Resolução 37, a finalidade do CGI é coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da UFPB, o qual foi aprovado em reunião extraordinária do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos realizada no dia 9 de outubro de 2020. Já a Comissão de Conformidade, tem por fim contribuir para a gestão de procedimentos de conformidade na instituição, no âmbito de suas atribuições e competências administrativas, conforme previsto no art. 1º do Anexo Único da Resolução 36/2018.

Ainda em 2018, por meio da Resolução nº 38, o CONSUNI instituiu o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos da UFPB, cujo objetivo é adotar medidas voltadas à sistematização de práticas relacionadas à governança, aos controles internos e à gestão de riscos da instituição.

O artigo 2º, parágrafo 5º do Anexo Único da Resolução 38/2018 prevê que a Auditoria Interna prestará apoio técnico ao Comitê, porém não participando das suas deliberações. Entre as diretrizes estabelecidas no referido ato normativo, destacam-se as seguintes relacionadas ao gerenciamento de riscos:

Art. 3º Compete ao Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos:  
[...]

VII – aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII – supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave em nível institucional que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

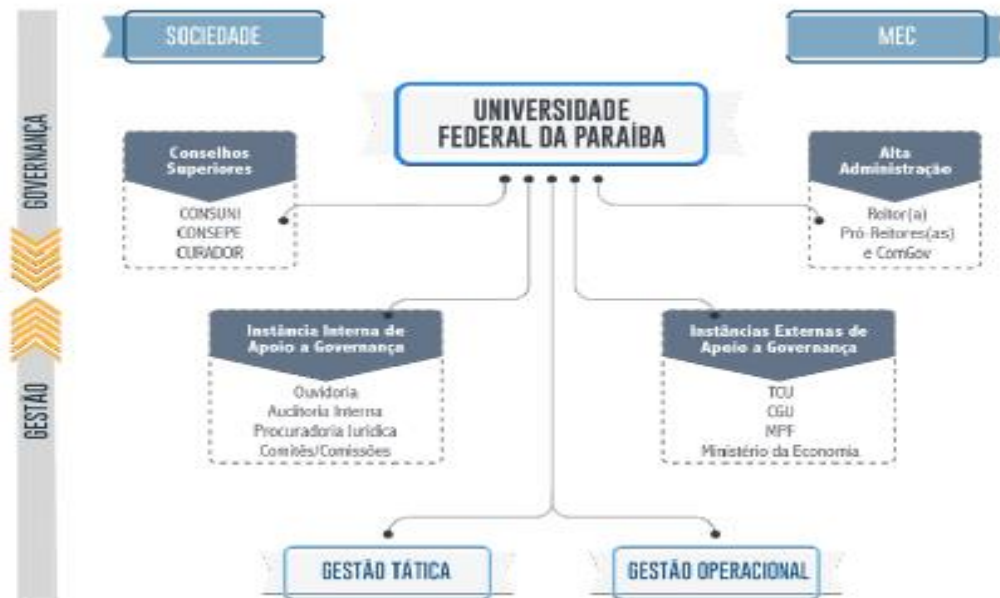
IX – liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação na instituição;

X – estabelecer limites de exposição a riscos globais da UFPB, bem com os limites das unidades, políticas públicas, ou atividades;

XI – aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

A Figura 4 traz a representação gráfica da estrutura de Governança da UFPB.

Figura 4 – Estrutura de Governança da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2020.

O Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, no que tange ao tema gestão de riscos, estabeleceu que:

A gestão de riscos do PDI 2019-2023, seguirá o seguinte roteiro:

- 1. Identificação do Risco:** identificar os riscos a partir do mapeamento das atividades estabelecidas para o cumprimento das metas;
  - 2. Análise do Risco:** avaliar a importância do risco através de escalas de probabilidade e impacto;
  - 3. Tratamento do Risco:** decidir como lidar com cada risco considerando a tolerância ou aversão de seu impacto;
  - 4. Monitoramento do Risco:** acompanhar o comportamento dos riscos no tempo e a adequação do nível de exposição existente.
- (UFPB, PDI 2019-2023, p. 149).

A Figura 5 ilustra a representação esquemática da proposta de gestão de riscos a ser utilizada na Política de Gestão de Riscos da UFPB, que foi institucionalizada por meio da publicação da Resolução CONSUNI nº 13/2020.

Figura 5 - Representação esquemática da gestão de riscos do PDI



Fonte: PDI 2019/2023.

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos no âmbito da UFPB, visando a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos nas unidades de apoio da Administração, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão.

### 3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFPB

A Unidade de Auditoria Interna da UFPB (AUDIN/UFPB) é uma unidade técnica de controle que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de independência e objetividade. Vincula-se ao Conselho Universitário (CONSUNI), sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Figura 6 apresenta a posição da AUDIN na estrutura organizacional da UFPB.

Figura 6 - Posição da AUDIN no Organograma da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A auditoria constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que tem como objetivo geral avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, propondo ações corretivas para melhoria e fortalecimento da gestão. No âmbito de sua competência regimental, tem como função primordial assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos, visando auxiliar a organização a atingir seus objetivos.

O art. 17 do Regimento Interno da AUDIN/UFPB elenca as competências da Unidade, prevendo que:

Art. 17. Compete à Auditoria Interna:

I - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual e a execução do orçamento no âmbito da Instituição, visando comprovar a pertinência de sua execução e o alcance dos objetivos;

II - assessorar o presidente do Consuni no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - averiguar o desempenho da gestão da UFPB, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas operacionais;

IV - orientar os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sob a forma de prestar contas;

V - examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da UFPB e tomadas de contas especiais, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000;

VI - acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - assessorar a administração em investigações sobre suspeitas de práticas fraudulentas dentro da UFPB e notificar o Reitor da instituição e o Consuni sobre os resultados do trabalho;

VIII - fornecer, quando apropriado, serviços de consultoria e aconselhamento à administração com o intuito de agregar valor e melhorar os processos de controle, governança e gestão de risco, sem, contudo, assumir responsabilidades por atos de gestão.

### **3.1 Recursos Humanos da AUDIN e Cálculo das Horas**

O quadro de pessoal da AUDIN/UFPB é composto por onze servidores, assim distribuídos: nove Auditores, um Contador e uma Técnica em Secretariado. Destes, dois auditores estão afastados de suas funções. Uma auditora está cedida a outro órgão por tempo indeterminado,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

motivo pelo qual foi excluída do cálculo das horas úteis a serem aplicadas na realização das ações de auditoria. E um auditor está afastado para realização de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (com término previsto para 28/02/2022), sendo excluído do cálculo das horas úteis o período remanescente do seu afastamento.

Quadro 3 – Recursos humanos da AUDIN

Nome	Cargo	Formação
André Luiz Pestana Carneiro	Auditor	Graduado em Direito/ Mestre em Educação.
Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara	Auditor	Graduado em Direito e Engenharia Mecânica/ Especialista em Auditoria em Organizações do Setor Público.
Cláudia Suely Ferreira Gomes	Auditora-Chefe	Graduada em Direito e Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Diego Gomes de Lima	Contador	Graduado em Ciências Contábeis/ Especialista em Finanças e Controladoria/Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional.
Izabel Cristina Carvalho de Almeida	Auditora	Graduada em Ciências Contábeis/ Especialista em Auditoria Governamental/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega	Auditora	Graduada em Direito e Ciências Contábeis/ Especialista em Direito Tributário./ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.
Ram Anand Gajadhar	Auditor	Graduado em Ciências Contábeis/Mestrando em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.
Sandra Maria da Silva Gonzaga	Téc. em Secretariado	Graduada em Secretariado Executivo Bilíngue
Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza	Auditor	Graduado em Administração e Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Verônica Lins de Araújo Macêdo	Auditora	Graduada em Ciências Contábeis/Especialista em Auditoria Governamental/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior

Fonte: Elaboração própria (2021).

Na apuração das horas úteis estimadas para os trabalhos de auditoria a serem realizados, foram excluídas, ainda, as horas da servidora ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, uma vez que suas atribuições dizem respeito apenas ao apoio administrativo da Unidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Sendo assim, para apuração da carga horária destinada às ações de auditoria a serem executadas no ano de 2022, levou-se em consideração o quantitativo de oito servidores, conforme demonstrado no Quadro 4. É importante destacar, ainda, que para realizar o cálculo das horas úteis considerou-se o período remanescente da licença para capacitação de uma das auditoras, previsto para o período de 16 de novembro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, bem como os respectivos períodos de férias da equipe de auditores internos.

Quadro 4 – Levantamento das horas úteis

Mês	Dias Úteis	Carga Horária	Nº de Servidores	Total
Janeiro	21	8 h	8	1.344 h
Fevereiro	19	8 h	8	1.216 h
Março	21	8 h	8	1.344 h
Abril	19	8 h	8	1.216 h
Maiο	22	8 h	8	1.408 h
Junho	19	8 h	8	1.216 h
Julho	21	8 h	8	1.344 h
Agosto	22	8 h	8	1.408 h
Setembro	21	8 h	8	1.344 h
Outubro	20	8 h	8	1.280 h
Novembro	20	8 h	8	1.280 h
Dezembro	22	8 h	8	1.408 h
<b>Subtotal</b>				<b>15.808 h</b>
(-) Férias	21	8 h	8	1.344 h
(-) Afastamento pós-graduação	40	8 h	1	320 h
(-) Licença capacitação	30	8 h	1	240 h
<b>Total</b>				<b>13.904 h</b>

Fonte: Elaboração própria (2021).

Com base nas informações do Quadro 4, estima-se que a Auditoria Interna da UFPB dispõe de 13.904 horas úteis a serem distribuídas entre as ações de auditoria previstas para 2022.

As horas de trabalho da Auditora-Chefe serão incrementadas no gerenciamento da Unidade, seja na fase de planejamento e monitoramento, seja no acompanhamento e supervisão da execução dos trabalhos realizados, representando a AUDIN perante o CONSUNI e em eventos institucionais.

Por fim, ressalta-se que a força de trabalho poderá sofrer reduções ao longo do exercício, em virtude de licenças para capacitação ou para tratamento de saúde, entre outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de eventuais problemas técnicos, fatores que podem impactar nas horas úteis estimadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

### 3.2 Orçamento da AUDIN/UFPB

Para viabilizar a atuação da AUDIN no exercício 2022, estima-se um orçamento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), detalhado no Quadro 5.

Quadro 5 – Orçamento da AUDIN

Atividades Envolvidas	Valor - R\$
Diárias para realização de trabalhos externos nos diversos campi	3.000,00
Diárias para deslocamentos relativos à capacitação dos servidores da AUDIN	5.000,00
Inscrições em eventos de capacitação	7.000,00
Passagens	15.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

Fonte: Elaboração própria (2021).

## 4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA A SEREM EXECUTADOS EM 2022

Este capítulo descreve os trabalhos planejados pela Unidade para o exercício 2022, seguindo as orientações estabelecidas na Instrução Normativa nº 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

### 4.1 Ações Visando à Melhoria da Gestão e Qualidade da Atividade da Auditoria Interna Governamental

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas na Unidade de Auditoria Interna da UFPB, foram planejadas as seguintes ações a serem realizadas ao longo do exercício 2022.

- a) Conclusão do Manual da Auditoria Interna.
- b) Instituição da metodologia de contabilização dos resultados e benefícios da AUDIN.
- c) Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na AUDIN, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e da eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna governamental.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Para a realização das atividades listadas acima, reservou-se aproximadamente 7% (sete por cento) do total de horas úteis disponíveis, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 - Distribuição de CH entre as ações de melhoria e qualidade da atividade da AUDIN/UFPB

Atividade	Carga Horária (CH)	Nº de Servidores	Carga Horária Total
Conclusão do Manual da Auditoria Interna	126,5	2	253
Instituição da metodologia de contabilização dos resultados e benefícios	60	2	120
Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	150	4	600
<b>Total</b>			<b>973</b>

Fonte: Elaboração própria (2021).

#### 4.2 Ações de Capacitação e Participação em Eventos que Promovam o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna

Visando promover o aprimoramento do conhecimento multidisciplinar condizente com a complexidade da atividade de auditoria interna, e cumprindo o estabelecido no artigo 4º, § 2º da IN/CGU nº 05/2021, que estabelece a obrigatoriedade de se incluir no PAINT a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada membro da equipe de auditores internos, incluindo o titular da Unidade, estima-se um quantitativo de 40 horas para cada auditor, destinadas a atividades de treinamento, cursos, capacitação, ou participação em eventos que estejam em consonância com as atividades de auditoria governamental.

Dessa forma, considerando-se o quantitativo de 9 auditores, para o ano de 2022 estima-se uma carga horária mínima total de 360 horas destinadas à capacitação. O quadro 7 traz algumas das ações de capacitação com certeza de realização.

Quadro 7 – Ações de capacitação previstas para 2022

Ação de Capacitação	Carga Horária	Nº de Servidores	Carga Horária Total
55 FONAITec <sup>1</sup>	32	2	64
56 FONAITec	32	2	64
COBACI <sup>2</sup>	24	2	48
<b>Total</b>			<b>176</b>

Fonte: Elaboração própria (2021).

<sup>1</sup> Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, promovida pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC).

<sup>2</sup> Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação elencadas no Quadro 7 serão atribuídas aos servidores em forma de rodízio e de acordo com suas necessidades de conhecimento, visando atender ao quantitativo mínimo de quarenta horas por servidor, em consonância com o disposto no artigo 4º, § 2º da IN/CGU nº 05/2021.

A carga horária mínima determinada pelo referido ato normativo será complementada de acordo com a programação das entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, entre elas: o Instituto dos Auditores do Brasil (IIA), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), entre outras.

#### **4.3 Trabalhos a serem Realizados em Função de Obrigação Normativa, por Solicitação da Alta Administração ou por outros Motivos que não a Avaliação de Riscos**

A AUDIN/UFPB deve considerar no planejamento de suas atividades os trabalhos a serem realizados por força normativa e por solicitação da Alta Administração. Sendo assim, para atender ao mandamento legal, será destinado aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) do total de horas úteis disponíveis para realizar as seguintes atividades:

- a) Emissão de parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFPB.
- b) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo às atividades executadas durante o exercício 2021.
- c) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo aos trabalhos que deverão ser executados durante o exercício 2023.
- d) Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU).
- e) Prestar assessoria e consultoria à Administração Superior, mediante solicitação, em assuntos estratégicos relacionados aos processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos, desde que não configure atos de gestão.

Por meio do Processo nº 23074.111599/2021-05, a Alta Administração formalizou solicitação de atividade de consultoria na área de Gestão de Pessoas, tendo em vista reiteradas determinações do TCU relativas à revisão de atos de aposentadoria no âmbito da UFPB, bem como



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a previsão no PDI 2019-2023 do índice visando medir o nível de atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle.

#### **4.4 Monitoramento das Recomendações Emitidas em Trabalhos Anteriores**

O monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades responsáveis pelo atendimento será realizado de maneira contínua ao longo do exercício, destinando-se para esta atividade aproximadamente 14% (catorze por cento) do total de horas disponíveis.

#### **4.5 Demandas Extraordinárias**

Havendo demandas extraordinárias durante a execução do PAINTE 2022, estas serão avaliadas pela Chefia da Unidade em conjunto com a equipe de Auditores Internos, com vistas a verificar sua urgência e relevância. Se porventura a Unidade entender que a demanda deve ser atendida, estando as equipes realizando as ações de auditoria previstas no PAINTE, na hipótese de não haver urgência, as demandas extraordinárias serão realizadas após o encerramento dos trabalhos em andamento, observadas as demais condições de disponibilidade no quadro de pessoal (férias, licenças, bem como outros afastamentos previstos em lei).

Para atender a essas demandas extraordinárias reserva-se 3% (três por cento) do total de horas disponíveis. Caso haja mudanças significativas que comprometam o que foi inicialmente planejado, podendo gerar a substituição de alguma atividade programada pela demanda extraordinária, esta será encaminhada ao CONSUNI para análise e aprovação das alterações no PAINTE, bem como à CGU, cumprindo o disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º da IN/CGU nº 5/2021.

#### **4.6 Trabalhos Selecionados com Base nos Fatores de Riscos**

Com base na Matriz de Riscos demonstrada no Anexo II deste PAINTE, foram selecionados os Macroprocessos que apresentaram grau de risco mais elevado, destinando-se para a realização dessas ações 38% (trinta e oito por cento) do total das horas úteis disponíveis.

Sendo assim, foram definidas as seguintes ações com base nos fatores de riscos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro 8 – Relação dos trabalhos de auditoria previstos para 2022

Macroprocesso	Tema	Período Programado	Nº de Servidores	Horas Estimadas
Extensão <sup>3</sup>	Programas de Bolsas de Extensão	07/03 a 13/05	2	768h
Ensino	Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito	07/03 a 27/05	2	960h
Bens e Serviços	Concessão e Permissão de Uso	21/03 a 17/06	3	1.200h
Gestão de Pessoas	Licenças e Afastamentos	04/07 a 16/09	2	846h
Orçamento e Finanças	Execução Orçamentária	01/08 a 31/10	3	1510h
<b>Total</b>				<b>5.284h</b>

Fonte: Elaboração própria (2021).

Para a definição do quantitativo de ações a serem executadas, considerou-se a quantidade de servidores em efetivo exercício na AUDIN no momento da elaboração deste PAINT, bem como as horas úteis disponíveis para a realização das ações.

#### 4.7 Resumo das Ações de Auditoria Interna para o Exercício 2022

As ações de auditoria planejadas para o exercício 2022 estão elencadas no Quadro 9, onde se verifica a distribuição das atividades com a respectiva carga horária estimada.

Quadro 9 - Previsão de alocação da força de trabalho

Ações de Auditoria	%	Horas Estimadas
Gestão e melhoria da qualidade da atividade da auditoria interna governamental	7%	973
Capacitação dos Auditores Internos	3%	417
Trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos	35%	4.866
Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores	14%	1.947
Demandas extraordinárias	3%	417
Trabalhos selecionados com base nos fatores de riscos	38%	5.284
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>13.904</b>

Fonte: Elaboração própria (2021).

<sup>3</sup> Esta ação foi remanejada do PAINT 2021 por ter sido uma das ações com elevado grau de risco na avaliação realizada anteriormente e que não pôde ser realizada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

#### **4.8 Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do Plano de Auditoria Interna**

Durante o exercício, o planejamento das atividades poderá ser afetado em função de fatores internos ou externos não programados, alterando o cronograma inicialmente definido para realização dos trabalhos.

Na execução das ações de auditoria espera-se não sofrer restrições por parte das diversas Unidades que serão auditadas ao longo do exercício. Entretanto, existe o risco de comprometimento na execução do PAIN'T ocasionado por eventuais atrasos dos setores demandados em atender às Solicitações de Auditoria emitidas durante a realização dos trabalhos.

Existem outros fatores que poderão dificultar o cumprimento integral do PAIN'T, como a concessão de licenças para capacitação, licenças para tratamento de saúde, ou outros afastamentos legalmente previstos, além da possibilidade de surgirem demandas extraordinárias, como por exemplo auditorias especiais.

Por fim, destaca-se, ainda, como riscos associados à execução do PAIN'T a ocorrência de eventuais problemas técnicos nos equipamentos de TI, como computadores, impressoras, roteadores, etc., além de falhas na conexão com a internet, fatores que podem interferir na realização das atividades inicialmente planejadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna contempla de forma objetiva as ações a serem executadas pela AUDIN/UFPB no exercício 2022. As horas úteis estimadas para a realização das atividades de auditoria foram calculadas considerando o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, para a coleta e análise das informações e evidências que irão subsidiar os achados e conclusões da auditoria, bem como para a redação do relatório final.

Os resultados das ações executadas serão consignados em Relatórios de Auditoria, os quais serão encaminhados às respectivas Unidades Auditadas, bem como ao Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB. A AUDIN realizará atividade de monitoramento das recomendações referenciadas nos Relatórios de Auditoria, visando acompanhar a adoção das medidas necessárias ao seu atendimento.

Espera-se que as ações programadas no PAINT 2022 sejam realizadas conforme o planejado, porém é importante ressaltar que o cronograma de execução dos trabalhos poderá ser afetado por fatores externos não previstos como, por exemplo, trabalhos especiais, atendimento a diligências do TCU e CGU, treinamentos não programados, entre outros.

Encaminha-se a presente proposta do PAINT 2022 para apreciação da CGU, objetivando harmonizar o planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos entre a UAIG e a unidade de supervisão técnica, conforme previsto no parágrafo único, do art. 5º da IN/CGU nº 05/2021.

João Pessoa, 4 de novembro de 2021.

Cláudia Suely Ferreira Gomes  
Auditora-Chefe



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## REFERÊNCIAS

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.** Brasília: CGU, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66718>. Acesso em: 15 out 2021.

Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de Gestão da UFPB 2020.** João Pessoa: PROPLAN, 2020. Disponível em:

<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>. Acesso em: 10 set. 2021.

Universidade Federal da Paraíba. **Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da UFPB.** Disponível em: <https://www.ufpb.br/audin/contents/menu/legislacao>. Acesso em: 30 out. 2021.

Universidade Federal da Paraíba. Resolução nº 36/2018. **Cria a Comissão de Conformidade na Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.** UFPB: CONSUNI, 2018.

Disponível em: [https://sig-](https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/201807619206211155719f60660a14e18/Runi36_2018.pdf)

[arq.ufpb.br/arquivos/201807619206211155719f60660a14e18/Runi36\\_2018.pdf](https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/201807619206211155719f60660a14e18/Runi36_2018.pdf). Acesso em: 30 out. 2021.

Universidade Federal da Paraíba. Resolução nº 37/2018. **Cria o Comitê de Gestão da Integridade na Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.** UFPB:

CONSUNI, 2018. Disponível em: [https://sig-](https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/20180881554a2d1155720d4d2d0b2e385/Runi37_2018.pdf)

[arq.ufpb.br/arquivos/20180881554a2d1155720d4d2d0b2e385/Runi37\\_2018.pdf](https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/20180881554a2d1155720d4d2d0b2e385/Runi37_2018.pdf). Acesso em: 30 out. 2021.

Universidade Federal da Paraíba. Resolução nº 38/2018. **Cria o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos na Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.** UFPB: CONSUNI, 2018. Disponível em: [https://sig-](https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2018025034186d1155721626c2e0e7dec/Runi38_2018.pdf)

[arq.ufpb.br/arquivos/2018025034186d1155721626c2e0e7dec/Runi38\\_2018.pdf](https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2018025034186d1155721626c2e0e7dec/Runi38_2018.pdf). Acesso em: 30

out. 2021.

Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.**

UFPB, 2019. Disponível em: <http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/pdi>.

Acesso em: 11 set. 2021.

**ANEXO I**  
**SERVIÇOS DE AUDITORIA**

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Horas Estimadas
1	Avaliação	Programas de Bolsas de Extensão	Avaliar a conformidade e a eficiência nos processos de concessão de Bolsas de Extensão, verificando o cumprimento dos normativos que regem a execução dos programas, bem como os procedimentos e rotinas de trabalho estabelecidas para gerir as atividades relativas ao pagamento das bolsas.	Seleção baseada em fatores de riscos	07/03	13/05	768h
2	Avaliação	Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito	Analisar a adequação e suficiência dos controles internos relacionados ao acesso e permanência dos alunos nos cursos e programas de graduação oferecidos pela instituição, bem como verificar a existência de estudos e indicadores que tenham por objetivo informar estatísticas acerca de alunos retidos e evadidos.	Seleção baseada em fatores de riscos	07/03	27/05	960h
3	Avaliação	Concessão e Permissão de Uso	Avaliar a conformidade dos contratos de concessão e permissão de uso, bem como os controles de uso dos espaços físicos nos diversos campi da UFPB.	Seleção baseada em fatores de riscos	21/03	17/06	1.200h
4	Avaliação	Licenças e Afastamentos	Avaliar a conformidade e a eficiência nos processos de concessão de licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112/90, o cumprimento dos requisitos legais, bem como a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos nos procedimentos relacionados aos processos de afastamento.	Seleção baseada em fatores de riscos	04/07	16/09	846h



5	Avaliação	Execução Orçamentária	Avaliar a conformidade da execução orçamentária da UFPB diante dos normativos vigentes, bem como verificar a existência de mecanismos que promovam a boa governança, como manuais de procedimentos e fluxos objetivando a padronização dos processos e rotinas relativos à execução orçamentária. Terá por objetivo, ainda, verificar se existe publicização da execução orçamentária, demonstrando o compromisso com a transparência pública.	Seleção baseada em fatores de riscos	01/08	31/10	1510h
6	Consultoria	Assessoramento e orientações	Assessorar a Administração da UFPB com vistas ao aprimoramento dos processos de controle, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Alta Administração	Jan	Dez	1250h
7	Consultoria	Acompanhamento das demandas da CGU	Assessorar a gestão no atendimento às recomendações expedidas pela CGU inscritas no sistema e-Aud, bem como acompanhar as auditorias do órgão de controle, dando os devidos encaminhamentos e fazendo a interlocução entre a gestão e a CGU.	CGU Alta Administração	Jan	Dez	400h
8	Consultoria	Acompanhamento das demandas do TCU	Assessorar a gestão no atendimento às determinações expedidas pelo TCU, bem como acompanhar as demandas da Corte de Contas na plataforma Conecta-TCU, dando os devidos encaminhamentos e fazendo a interlocução entre a gestão e o Tribunal.	TCU Alta Administração	Jan	Dez	500h

9	Avaliação	Monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN em trabalhos anteriores	Verificar se foram implementadas as medidas necessárias ao atendimento das recomendações da AUDIN.	Obrigação Normativa – IN/CGU nº 05/2021	Fev	Dez	1.947h
10	Gestão Interna	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023	Planejar as ações que serão desenvolvidas pela AUDIN/UFPB no exercício 2023, apontando os temas prioritários a serem trabalhados.	Obrigação Normativa – IN/CGU nº 05/2021	Set	Out	120h
11	Gestão Interna	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2021	Apresentar o resultado dos trabalhos realizados pela AUDIN/UFPB no exercício 2021.	Obrigação Normativa – IN/CGU nº 05/2021	Jan	Mar	120h
12	Avaliação	Elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual da Instituição	Emitir opinião geral sobre a prestação de contas anual da Instituição, com base nas auditorias previstas e executadas na vigência do PAINT 2022, em conformidade com o disposto na IN CGU nº 5/2021.	Obrigação Normativa – Decreto nº 3.591/2000 e IN/CGU nº 05/2021.	Fev	Mar	180h
13	Consultoria	Controles internos na área de Gestão de Pessoas	Verificar a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos da PROGEP, tendo em vista reiteradas determinações do TCU relativas à revisão de atos de aposentadoria no âmbito da UFPB, bem como a previsão no PDI 2019-2023 do índice visando medir o nível de atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle.	Alta Administração	Abr	Jun	349h

Fonte: Elaboração própria (2021).

## ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
AUDITORIA INTERNA**

# **MATRIZ DE RISCOS GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT**

---

**2021**

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	3
2 OBJETIVOS .....	3
3 METODOLOGIA.....	4
4 FATORES DE RISCOS .....	5
4.1 Relevância.....	5
4.2 Criticidade.....	6
4.3 Manifestações à Ouvidoria .....	8
5 Resultado Esperado/Rodízio de Ênfase .....	8
6 REFERÊNCIAS .....	11
7 ANEXO – Macroprocessos e Processos .....	12

# 1

## INTRODUÇÃO

Com base na publicação da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba apresenta a metodologia da matriz de riscos, objeto de acostamento para a seleção dos trabalhos de auditoria que deverão integrar os Planos Anuais de Auditoria Interna.

Ao empregar uma matriz de riscos, a AUDIN torna-se apta a identificar as atividades finalísticas, gerenciais e de suporte que estão expostas às maiores ameaças e que possuem maior propensão a afetar o atingimento dos objetivos da Instituição e concentra nelas os seus trabalhos, de forma a aprimorar a eficiência administrativa.

Embora a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna com base em riscos decorra de exigência normativa, conforme citado acima, inexistente uma metodologia para a confecção da matriz. Cada Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) tem liberdade para traçar o modelo que se adequar melhor às suas especificidades e à realidade na qual está inserida.

# 2

## OBJETIVO

O objetivo desse trabalho é nortear as diretrizes e metodologia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, fundamentado em técnicas de Auditoria baseadas em riscos.

A avaliação do risco desenvolverá um processo que definirá as auditorias que serão prioritárias, utilizando os fatores de riscos relacionados às operações da unidade auditada.

# 3

## METODOLOGIA

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna apresenta as três metodologias mais usuais para a elaboração da matriz de risco, conforme segue:

- a) ***seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada***, indicado quando a UAIG tiver segurança razoável de que o

processo de gerenciamento de riscos da Unidade Auditada apresenta alto nível de maturidade;

- b) **seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG**, que permite à UAIG avaliar os riscos de uma Unidade Auditada por conta própria, caso esta não possua um processo de gerenciamento de riscos implementado ou quando ele for incipiente;
- c) e **seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos**, que são critérios de priorização qualitativos e quantitativos empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar o órgão ou entidade.

Dentre essas três metodologias, a Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba optou por utilizar a **seleção dos trabalhos baseada em fatores de risco**. A escolha se deu em razão de ainda não existir um modelo de gestão de riscos consolidado e amplamente utilizado na Instituição.

Com a definição da metodologia a ser adotada, a Auditoria Interna procedeu com a seleção dos macroprocessos e processos que seriam capazes de englobar as diversas atividades desenvolvidas nos vários setores da Universidade Federal da Paraíba.

Após criteriosa análise dos macroprocessos e processos utilizados em unidades de auditoria interna de outras instituições, a AUDIN optou por basear-se no modelo utilizado pelas Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina, que se mostrou o mais abrangente dentre os analisados.

Não obstante, o modelo sofreu alterações em seu conteúdo, visando a dialogar adequadamente com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB, retratando com fidedignidade a realidade da Instituição.

Ao fim, foram elencados 12 (doze) macroprocessos e 81 processos, na forma disposta no Anexo I.

## 4

### FATORES DE RISCO

Estabelecido o universo auditável, fez-se necessária a introdução dos fatores de risco, parâmetros quantitativos e qualitativos que permitem classificar e definir uma ordem de prioridade entre os macroprocessos e processos analisados, de modo a direcionar as ações de auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna.

Após análise, a AUDIN optou por utilizar três fatores de risco, a saber, relevância, criticidade e manifestações à Ouvidoria, conforme conceitos abaixo transcritos:

**Relevância:** importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade;

**Criticidade:** refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais;

**Manifestações da Sociedade:** recorrência de manifestações recebidas pela Ouvidoria;

#### 4.1 RELEVÂNCIA

---

Para a relevância, optou-se por dividir os macroprocessos em 03 (três) grandes classes, de acordo com a natureza da atividade desenvolvida, elencados a seguir:

- a) **Macroprocessos finalísticos**, compreendendo apenas as atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão;
- b) **Macroprocessos gerenciais**, abarcando as atividades primárias relacionadas à gestão, governança e planejamento estratégico;
- c) **Macroprocessos de suporte**, englobando as atividades-meio que oferecem auxílio e/ou suporte para o adequado funcionamento das demais atividades institucionais.

Por tratar-se de um fator de risco eminentemente qualitativo, atribuiu-se uma pontuação às classes acima elencadas segundo a sua importância na consecução dos objetivos da Instituição. O resultado foi retratado no Quadro 1, a seguir:

QUADRO 1 – PONTUAÇÃO CONFORME A RELEVÂNCIA DO MACROPROCESSO

RELEVÂNCIA	
Macroprocessos Finalísticos	5,00
Macroprocessos Gerenciais	4,85
Macroprocessos de Suporte	4,70

Fonte: Autoria própria (2021).

#### 4.2 CRITICIDADE

---

A criticidade avalia os processos que compõem o universo de auditoria conforme dois parâmetros distintos:

- a) **Lapso temporal**, em que é atribuída pontuação de acordo com o período de tempo decorrido entre o exercício em que foi concluída a última auditoria pela AUDIN e o início das atividades de planejamento do PAINT para o exercício seguinte;

**EXEMPLO**

Supondo que no ano de 2020 dê-se início ao planejamento do PAINT 2021 e que o processo analisado tenha sido objeto de uma auditoria concluída em 2019, ou seja, no ano anterior, deve-se considerar que decorreu 01 (um) exercício desde a conclusão do último trabalho de auditoria, independente das frações de tempo.

- b) **Recomendações pendentes**, que é aferido através dos relatórios de monitoramento elaborados no ano do planejamento do PAINT e tem por base a existência, ou não, de recomendações não atendidas ou parcialmente atendidas e o número de exercícios decorridos desde a propositura de tais recomendações.

**EXEMPLO**

Em meados de 2020, a fim de elaborar a matriz de riscos que irá embasar o PAINT 2021, foi analisado o relatório de monitoramento das atividades da AUDIN publicado no início de 2020 e constatou-se que ainda há recomendações pendentes de atendimento relativas a uma auditoria realizada em 2017.

No caso, deve-se considerar que a pendência existe há 03 (três) exercícios.

Definidas as variáveis, atribuiu-se valores às diferentes situações que poderão eventualmente ser observadas quanto aos parâmetros “lapso temporal” e “número de recomendações pendentes” (Quadros 2 e 3, respectivamente).

QUADRO 2 - PONTUAÇÃO CONFORME A O LAPSO TEMPORAL

CRITICIDADE: LAPSO TEMPORAL	
Até 01 (um) exercício	0,00
02 (dois) exercícios	1,00
03 (três) exercícios	2,00
04 (quatro) ou mais exercícios	3,00

Fonte: Autoria própria (2021).



### QUADRO 3 – PONTUAÇÃO CONFORME A EXISTÊNCIA DE RECOMENDAÇÕES PENDENTES

<b>CRITICIDADE: RECOMENDAÇÕES PENDENTES</b>	
Não há recomendações pendentes	0,00
Recomendações pendentes há:	
01 (um) exercício	1,00
02 (dois) exercícios	0,60
03 (três) exercícios	0,30
04 (quatro) ou mais exercícios	0,10

Fonte: autoria própria (2021).

A criticidade, ao final, é dada pela diferença entre a pontuação relativa ao lapso temporal e a atribuída em razão da existência, ou não, de recomendações pendentes, podendo variar entre um mínimo de 00 (zero) e um máximo de 03 (três) pontos.

#### **EXEMPLO**

Em 2020, durante a elaboração da matriz de riscos para o PAINT 2021, observou-se que certo processo X havia sido objeto de auditoria concluída em 2016 e que, inobstante o tempo decorrido, algumas recomendações propostas ainda não haviam sido atendidas.

Assim, na matriz de riscos deverá ser atribuída a pontuação de 2,90 (dois inteiros e noventa décimos) pontos para o processo X quanto ao fator de risco criticidade, sendo 03 (três) pontos relativos ao critério lapso temporal, dos quais serão decrescidos 0,10 (um décimo) ponto pela existência de recomendações pendentes.

### **4.3 MANIFESTAÇÕES DA SOCIEDADE**

---

Visando a alinhar as atividades de auditoria aos anseios da sociedade e a promover, ainda que indiretamente, a defesa dos direitos de servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes e comunidade em geral nas relações que esses estabelecem com a UFPB, a Auditoria Interna recorreu ao Relatório de Atividades de Ouvidoria para identificar os conteúdos recorrentes em manifestações recebidas pela Unidade. A tais quesitos foram atribuídas notas entre 00 (zero) e 01 (um) ponto, parametrizadas a partir da sua recorrência.

#### **EXEMPLO**

Durante a análise do Relatório de Atividades de Ouvidoria de 2020, observou-se que no decorrer do referido ano foram recebidas 15 manifestações tratando de ações relacionadas ao processo X, 10 manifestações relativas ao processo Y e 3 que abordavam o processo Z.

Dessa forma, as manifestações relativas ao processo X receberão a nota máxima de 01 (um) ponto, enquanto o valor mínimo de 00 (zero) pontos será concedido ao processo Z. A nota relativa aos benefícios concedidos aos servidores será a parametrização com base no total de manifestações, e terá valor final 1,58 (um inteiro e cinquenta e oito centésimos).

## **5**

### **RESULTADOS ESPERADOS E RODÍZIO DE ÊNFASE**

Auferidas a relevância, a criticidade e as manifestações da sociedade, a Auditoria Interna deverá somar os valores obtidos para cada um dos fatores de risco e classificar os processos em uma lista por ordem decrescente de soma, de modo que aqueles com as maiores pontuações finais constem no topo, indicando processos de maior risco e que deverão ser priorizados em relação aos demais.

#### **EXEMPLO**

Suponha que os seguintes resultados foram observados para dois processos:

Processo 1-> Relevância: 4,00; Criticidade: 2,60; Manifestações à Ouvidoria: 0,00;

Processo 2-> Relevância: 3,25; Criticidade: 2,00; Manifestações à Ouvidoria: 2,00;

Assim, o processo 1 receberá nota final 6,60 e o processo 2 receberá nota 7,25, implicando que o processo 2 terá preferência quanto a ser alvo de um trabalho de auditoria em comparação ao processo 1.

Ato contínuo, a equipe de auditoria deverá identificar os processos que foram objeto de ações findas ou em andamento realizadas pelo Tribunal de Contas da União ou Controladoria-Geral da União nos 02 (dois) últimos exercícios, os quais deverão ser excluídos da lista, de modo a evitar retrabalho em processos já avaliados por outros órgãos de controle.

Após a realização dessa primeira supressão nos processos passíveis de trabalho e visando a promover atividades de auditoria nos mais diversos âmbitos da Instituição, a escolha dos processos que integrarão o PAINT deverá observar a seguinte regra:

- a) No mínimo 01 (um) processo dentre os macroprocessos finalísticos;
- b) No mínimo 02 (dois) processos dentre os macroprocessos gerenciais;

- c) No mínimo 01 (um) processo dentre os macroprocessos de suporte;
- d) 1 (uma) atividade relacionada a controles internos, a ser escolhida pelo corpo de auditores, em votação simples.

Na hipótese de 02 (dois) ou mais processos pertencerem à mesma classe de macroprocessos, a equipe de auditoria deverá assegurar que os processos escolhidos estejam inseridos em âmbitos distintos, ou seja, fica vedado que dois trabalhos de auditoria de um mesmo PAINT recaiam, por exemplo, apenas sobre ensino.

Em caso de empate na pontuação atribuída a dois ou mais processos, a escolha recairá sobre o Chefe de Auditoria, que deverá considerar em sua escolha, dentre outras questões, a expressão econômica e impacto da atividade no orçamento e funcionamento da Instituição.

**CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.** Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

**CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017.** Controladoria-Geral da União. Brasília. 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017.** Controladoria Geral da União. Brasília. 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**TCU. Gestão de Riscos – Gestão da Maturidade.** Tribunal de Contas da União. Brasília. 2018. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos. 164p.

MACROPROCESSOS		PROCESSOS
Macroprocessos Finalísticos	Ensino	Política Pedagógica
		Graduação
		Pós-graduação
		Ensino Técnico e Tecnológico
		Educação à Distância
		Apoio ao Ensino Básico
		Programas de Estágio
		Atuação Docente
		Registro Acadêmico
		Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito
		Bolsas de Graduação
	Pesquisa	Gestão das Atividades de Pesquisa
		Editais de Fomento à Pesquisa
		Bolsas de Pesquisa
		Auxílio à Tradução e Publicação
		Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa
	Extensão	Atuação Docente
		Atividades de Extensão
Curso de Formação Inicial e Continuada		
Bolsas de Extensão		
Prestação de Contas dos Projetos de Extensão		
Macroprocessos Gerenciais	Orçamento e Finanças	Execução Orçamentária
		Execução Financeira
	Controles de Gestão	Atendimento de Deliberações dos Órgãos Colegiados
		Conformidade às Normas
		Gerenciamento de Riscos Institucionais
		Plano de Desenvolvimento Institucional
		Eleições e Consultas Prévias
		Transparência
		Ouvidoria
	Gestão de Pessoas	Arquivo Central
		Admissão e Movimentação

		Capacitações e Desenvolvimento
		Administração de Pessoal
		Indenizações
		Benefícios e Pagamentos
		Regime Disciplinar
	Bens e Serviços	Contratos de Obras e Serviços
		Contratos de Franquia, Concessão ou Permissão
		Relação com Fundações de Apoio
		Convênios e Instrumentos Congêneres
		Almoxarifado
		Manutenção e Limpeza Institucional
		Segurança Institucional
		Serviços Operacionais
		Transportes
		Bibliotecas
		Editoração e Publicação
	Assistência Estudantil	Cartão Corporativo
		Auxílios Estudantis
		Apoio ao Estudante
		Ajuda de Custo
		Residência Universitária
Restaurante Universitário		
Solicitação de Transportes		

Macroprocessos de Suporte	Tecnologia da Informação	Processo Licitatório de TI
		Contratos de TI
		Governança de TI
		Demandas de TI
		Desenvolvimento e Implantação de Soluções de TI
		Manutenção e Suporte de TI
	Inovação	Patentes
		Parcerias com Empresas e Demais Instituições
		Propriedade Intelectual
		Agência UFPB de Inovação Tecnológica
		Pagamento de Anuidades
	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Preservação Ambiental
		Paisagismo
		Resíduos Sólidos
	Relacionamento com a Sociedade	Revalidação de Diplomas
		Tradução Juramentada de Documentos

	Emissão de Licenças Ambientais
	Acessibilidade
	Internacionalização
	Comunicação Social
	Atividades de Incentivo à Cultura
	Instituto Paraibano de Envelhecimento
	Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba
	Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos
	Centro de Referência em Atenção à Saúde

Fonte: autoria própria (2021).